

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 5-1-83

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 5-1-83

No processo GG-2.611-78 c/aps. HC-4.998-78-J, em que MARTA IVONETE DIAS DE ABREU solicita transformação de cargo...

No processo HC-4.564-78-J, em que JANETE MACULEVICIUS solicita transformação de cargo: "A vista dos elementos de instrução dos autos e tendo presente as manifestações do Superintendente do Hospital das Clínicas e da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhida pelo Secretário da Administração, defiro o pedido de transformação de cargo formulado por Janete Maculevicius, RG. 2.084.656, para Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 59-D (situação antiga), do SQC-III, do Quadro do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos termos do Dec. 11.682-78, que aplicou as disposições da L.C. 180-78, à autarquia."

No processo HC-4.697-78-J, em que SÉRGIO LUIS ALVES solicita transformação de cargo: "A vista dos elementos de instrução dos autos, salientando-se a manifestação do Superintendente do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, defiro o pedido de transformação de cargo, formulado por Sérgio Luis Alves, RG 2.116.219, para Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 59-C, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos termos do Dec. 11.682-78, que aplicou as disposições da L.C. 180-78, à autarquia."

No processo HC-4.925-78-G, em que o Dr. MASAYUKI OKU MURA solicita transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem os autos, salientando-se as manifestações do Superintendente do Hospital das Clínicas e da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhida pelo Titular da Pasta da Administração, defiro o pedido de transformação de cargo formulado pelo Dr. Masayuki Okumura, RG 1.070.378, para Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 59-E (situação antiga), do SQC-III, do Quadro do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos termos do Dec. 11.682-78, que aplicou as disposições da L.C. 180-78, à autarquia."

No processo HC-5.242-78-C, em que CLARA COGAN BUSTAMANTE solicita transformação de cargo: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação do Superintendente do Hospital das Clínicas, defiro o pedido de transformação de cargo formulado por Clara Cogan Bustamante, RG 507.548, para Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 57-E (situação antiga), do SQC-III, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos termos do Dec. 11.682-78, que aplicou as disposições da L.C. 180-78, à autarquia."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 5-1-83

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em nome de Maria Helena de Souza Alves e outros, publicado a 7-4-78, na parte referente aos abaixo relacionados, para declarar que foram nomeados nos seguintes graus, e não como constou:

- ANGELO MUCIO DE TULLIO, RG 2.649.621, grau "C"; IGNEZ APARECIDA SCALABRIN TREVISAN, RG 2.326.853, grau "C"; JAIRTO BEZERRA DE LIMA, RG 4.659.848, grau "B".

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 21-1-81, em nome de Romeu Tuma Júnior e outros, na parte referente aos abaixo relacionados para declarar que foram nomeados nos seguintes graus e não como constou:

- ADAIR GOMES, RG 2.890.151, grau "C" e DORA DO AMARAL MACHADO GUIMARÃES CINTRA, RG 2.678.971, grau "B".

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de Valdemar Freire Rocha e outros, publicado a 7-5-81, na parte em que nomeou SIDNEY TADEU DENARI, RG 3.652.951, para exercer o cargo de Médico, para declarar que foi nomeado em vaga decorrente de promoção de Laureano Saigado, e não como constou.

No decreto de provimento, mediante acesso, em cargos de Investigador de Polícia II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em nome de Luiz Sevillano Branco e outros, publicado a 8-1-82, na parte referente a EDSON CARDIA, RG 4.658.105, para declarar que foi nomeado no grau "C", e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Sonia Regina Rodrigues dos Santos e outros, publicado a 25-6-82, na parte referente a ELIANA DO CARMO, RG 10.654.733, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Alice Andreoli de Almeida, publicada a 14-11-81, e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de Maria Santelli Costa e outros, publicado a 16-12-82, na parte referente a ELIDIA MARIA DE SOUZA, RG 7.660.027, para declarar que o seu nome correto é ELIDIA MARIA DE SOUZA PRADO, e não como constou.

Nas resoluções publicadas a 1-8-80, 18-12-80 e 15-12 de 1981, referentes a LISETTE BEATRIZ GRAZIANI, RG 1.140.170, para declarar que o seu afastamento se fundamenta no art. 68, da Lei 10.261-68, tendo por objetivo continuar ministrando aulas de línguas e cultura brasileira, na Universidade Essex, Grã Bretanha.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
PORTARIAS DA DIRETORA, DE 5-1-83
APOSENTANDO, nos termos dos arts. 222, III e 226, I, item 1, da Lei 10.261-68, WALDOMIRO LEME NOSE, RG 1.103.360, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 25-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 23-82, expedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil, em 21-6-82, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho, Cr\$ 426.011,00, de acordo com a L.C.247-81, e sexta parte dos vencimentos, nos termos do art.178, da L.C.180-78, no valor de Cr\$ 71.011,83, perfazendo o total de Cr\$ 497.022,83. Efetivado após 10-6-83 (Processo GG-1476-78).

NOSSO SEM EFEITO, nos termos do art.52, § 3º, da Lei 10.261-68, o decreto publicado a 17-4-82, na parte em que, nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, nomeou JOÃO CARLOS DE GUIMARÃES, RG 2.893.248, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escrivão, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, cargo em decorrência da aposentadoria de Dinorah Reis, classificada na Assessoria Técnico Legislativa.

nos termos do art.52, § 3º, da Lei 10.261-68, o decreto publicado a 29-7-82, na parte em que, nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, nomeou as abaixo relacionadas, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escrivão, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81:

SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES, RG 7.172.510; ANA RITA SARAU, RG 9.337.332, cargo em decorrência da transferência de Sírcio Giroto, e da exoneração de Flávia Stefania de Machado Nobrega, classificadas na Assessoria Técnico Legislativa.

No título de 18-10-60, referente a NARA FREYSLEBEN CHAVES, RG 5.459.227, Analista para Transportes, padrão 55-B, do SQC-III-QCC, para declarar que, em virtude de promoção por merecimento, no grau B, para o grau C no cargo de Escrivão (Nível I), do QSP-PP-III, a partir de 30-6-77, publicada em 16-12-82, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 56-C, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C.180-78, de conformidade com os arts.39 e 49, I, das D.T. da referida L.C.; a partir de 1-10-80, no padrão 57-C, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1980, de acordo com os arts.91, 97 e 98, da mesma L.C.; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts.19,29 e 39, das D.T. da L.C.247-81, ficou enquadrado no SQC-I, padrão 18-C, da E.V.3, T-I, ficando assegurada a atual condição de efetividade de sua ocupante, de conformidade com o art.18, da mencionada L.C.; a partir de 11-8-82, no padrão 23-C, de conformidade com os arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78 e em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da mesma L.C., alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C.209-79; a partir de 1-10-82, no padrão 24-C, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, de conformidade com os arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78; e não como constou das apostilas 1650-81, 723-87, 724-82 a 726-82, publicadas em 29-7-81, 20-11 e 27-11-82.

No título de 5-10-76, referente a NARA FREYSLEBEN CHAVES, RG 5.459.227, Analista para Transportes, padrão CD-6-B, do PP-I-QSC, para declarar que, em virtude de promoção por merecimento, do grau B para o grau C, no cargo de Escrivão (Nível I), do QSP-PP-III, publicada em 16-12-82, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado: a partir de 30-6-77, no padrão CD-6-C; a partir de 1-3-78, no padrão 56-C, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64, da L.C.180-78, de conformidade com os arts.39 e 49, I, das D.T. da mesma L.C.; a partir de 16-3-79, passou a integrar o SQC-I-QCC, nos termos do art. 178, do Dec.13.425-79; a partir de 1-10-80, no padrão 57-C, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1980, de acordo com os arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts.118 e 119 da mesma L.C., no padrão 14-C, da E.V.3, T-I, instituída pelo art.19, § 1º, da L.C.247-81; a partir de 11-8-82, no padrão 19-C, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78 e em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da mesma L.C., alterado pelo art.19, V, das D.T. da L.C.209-79; a partir de 1-10-82 no padrão 20-C, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, de conformidade com os arts.91,97 e 98, da L.C.180-78; e não como constou das apostilas 1651-81, 727-82, 728-82 e 729-82, publicadas a 29-7-81 e 27-11-82.

Na portaria de aposentadoria publicada em 23-3-79, referente a OSWALDO DE ASSIS, RG 1.628.226, para declarar que o interessado aposentou-se nos termos do art.222, III, da Lei 10.261-68, e não como constou.

Hospital das Clínicas de São Paulo

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 04.01.83

APOSENTANDO, a partir de 22.11.82, nos termos do item I, do art.º 222, combinado com o artigo 223 da Lei 10.261/68, LUIZ TALARICO, RG 1.253.996, Encarregado do Setor (Manutenção), Padrão 16-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QCC, lotado no Setor de Manutenção da Seção de Auxiliar do Serviço de Oficinas da Divisão de Construções e Conservação do Departamento de Administração da Superintendência, fazendo jus, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10.6.39. Proc. 4657/62-3.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Portaria do Coordenador, de 5.1.83

Aposentando, a pedido, nos termos dos arts. 222-III, § 1º, 225-1, I, da Lei 10.261/68, REISE GOMES, RG. 1.771.313, Analista Supervisor, do SQC-I-QSEP (ressalvada a condição de efetividade), padrão 28-E, da E.V. 3, Tab. I, exercendo em comissão o cargo de Diretor Técnico (Div. Nível II), do SQC-I-QSEP, padrão 21-E, da E.V. 4, Tab. I, visto contar com mais de 30 anos de serviço, conforme prova com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 01/82, ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço, da CME, em 18.1.82, e mais 10 anos de efetivo exercício em cargo em comissão, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com o art. 26 do Decreto-Lei Complementar nº 11, de 2.3.70, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei Complementar nº 13, de 25.3.70 e LC. nº 247/81, alterada pela LC nº 275/82, acrescido de vantagem pecuniária relativa a sexta parte de seus vencimentos nos termos do art. 130, da Lei nº 10.261/68, correspondente a 1/6 do valor do padrão 21-E, conforme dispõe o artigo 170, inciso I, das Disp. Transit. da LC. nº 180/70, com a nova redação dada pelo inciso IX, do art. 19, de LC. nº 209/79, conforme consta do Processo SEP-CT nº 163/76. Efetivada após 10 de junho de 1939.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 5.1.83

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art.113, § 2º, parte final, da Constituição da República.

ao bel. Joaquim Francisco de Macedo Costa, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, de acordo com o art.1º, inciso I, da L.C.280/82, c.c.o art.5º, § 3º da L.C.256/81, e vantagens do art.4º, parágrafo único, da L.C.185/78, do art.5º, § 3º, inciso II, da L.C.256/81, e do art.único, inciso II, parágrafo único, das L.1 da L.C.185/78, conforme consta do processo SJ-206.620/83. Efetivado após 10.6.89.

DESIGNANDO

nos termos do artigo 79, § 3º, da L.C.180/78, Sibilla Mística RG.13.161.564, Escrivã, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão B-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 16 a 30 de dezembro de 1982, substituir Adelste Sabagria- RG. 2.342.636, Secretária, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 8-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, por férias.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 5.1.83

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, a partir de 23.9.80, Maria Eunice Vitorino, RG.7.837.095, da função-atividade de Guarda de Presidência, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 23-A (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.



IMPrensa Oficial do Estado S/A IMESP

Director-Superintendente CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO
4) EDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua de Moços, 1821 - 03193 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Fama: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) - Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) - Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 256-7232 - Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, ANUAL, SEMESTRAL, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, ANUAL, SEMESTRAL. Includes prices for annual and semi-annual subscriptions for various categories.

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que constou do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias de data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionárias e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ..... Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado..... Cr\$ 110,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

APOSENTANDO

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, a contar de 4.11.82, Maria Antonietta da Costa Ferreira, RG. 1.366.821, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, com forma consta do processo SJ-206.078/82. Efetivada após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, Gabriel Romão Teixeira Neto, Escrivente habilitado do 19 Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Ribeirão Preto (2ª. class se)-SJ-206.506/82.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a Maria Zerbetto Mura, RG.5.355.422, Escrivente habilitada do 19 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Tupi Paulista (3ª. classe), conforme portaria de 25.11.81, publicada no D.O. do dia imediato.-53-196.192/81.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 31.12.82

Declarando

no título de Maria Zélia Vinhas, RG.8.159.359, que a interessada passou a assinar-se Maria Zélia Vinhas Marques em virtude de haver contraído matrimônio. -0J.

no título de Eliane Maria Ribeiro de Castro Roland, RG. 9.866.978, que a interessada passou a assinar-se Eliane Maria de Castro Roland Almeida, em virtude de haver contraído matrimônio. - 0J.

no título de Vera Maria Gonçalves Moraes Sampaio, RG. 9.379.185, que, em virtude de separação consensual, por sentença proferida em 14.9.82, a interessada voltou a assinar-se Vera Maria Gonçalves, seu nome de solteira. - 0J.

no título de Denise Battistini, RG.13.096.525, que a interessada passou a assinar-se Denise Battistini Freitas, em virtude de haver contraído matrimônio.-0J.

no título de Elza Chagas, RG.5.351.842, que a interessada passou a assinar-se Elza Chagas Pires da Silva, em virtude de haver contraído matrimônio.-0J.

no título de Telma Rodrigues Teixeira, RG.3.373.610, que a interessada passou a assinar-se Telma Rodrigues Teixeira Soares, em virtude de haver contraído matrimônio.0J.

no título de Emilio Landi, RG.1.117.583, que à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 16.10.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C.180/78, na seguinte conformidade: padrão 38-E, a partir de 19.3.78, padrão 39-E, a partir de 19.3.79 (art.25 das D.T.), e não como constou da apostila de 16.10. publicada em 28.10.78, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 3.4.79, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Jaime de Carvalho Neves, RG.5.075.103, que, nos termos dos arts.91, 94 e 95 da L.C.180/78 e art. 25 das D.T. da mesma L.C., o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art.1º, da L.C.247/81, na seguinte conformidade: padrão 15-D, a partir de 27.9.82 (adicional), padrão 19-D, a partir de 28.9.82 (art.25 das D.T.).

no título de Yolanda Pavoni, RG.2.173.958, que, nos termos dos arts.91, 94 e 95 da L.C.180/78, c.c.o art.25 das D.T. da mesma L.C., com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art.1º, das D.T. da L.C.209/79, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 15-E, a partir de 8.11.81(adicional), padrão 17-E a partir de 2.11.81 (art.25 das D.T.), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 28, publicada em 29.4.82.

no título de Luiza Martins da Costa, RG.5.089.967, que, nos termos dos arts.91, 94, 95 e 97 da L.C.180/78, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, de art.1º, da L.C.217/81, na seguinte conformidade: padrão 15-A, a partir de 18.11.82 (evolução funcional), padrão 16-A, a partir de 19.11.82 (adicional).

nos títulos de Luiza Martins da Costa, RG.5.089.967, e Sebastião Pereira de Souza, RG.3.825.356, que, à vista de art.1º, da L.C.285/82, que modificou a redação do art. 15 da L.C.205/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados passou, de conformidade com o disposto no inciso II da discrição